

**TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 13/2020 - PROCESSO 1056/2020 – INEX N.º 01/2020**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG 39.304.319-8, e do CPF/MF 161.636.338-06, e de outro lado a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com sede à Est. Vnhedo Viracopos, KM 04 – Terreo Portão 2 – Anexo Rua Edgar Marchiori Conj 255 – Setor Medtronic – Vinhedo / SP – CEP 13288-006, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.772.798/002, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Srs. **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.445.731-9 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 351.848.288-26 e **ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.247.369-7 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 293.132.918-51.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de junho de 2020**, que tem por objeto “**Aquisição de sistema de infusão de insulina - bomba de insulina minimed 640g, para atender medida liminar**” para:

I - Concessão de reajuste dos itens contratados de aproximadamente 4% passando o valor global a ser de **R\$ 44.689,00** (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais) conforme **tabela abaixo e justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e Proposta apresentada pela Empresa contratada:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Cateter Quick Set MMT 3996 mm	120	R\$ 120,70	R\$ 14.484,00
4	Reservatório de 03 ml MMT 332A	120	R\$ 20,20	R\$ 2.424,00
5	Sensores de glicose enlite MMT 7020C1	60	R\$ 407,60	R\$ 24.456,00
6	Transmissor Guardian Link 2 MMT 7810W1	01	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00
VALOR GLOBAL				R\$ 44.689,00

II - **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **06 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, II, “b”, c.c. artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023	2024
------------	---------	------	------



SAÚDE	963 – 11.01.10.301.0017.2.052.339030.02.0000000	R\$ 6.772,00	R\$ 37.917,00
VALOR GLOBAL		R\$ 44.689,00	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de dezembro de 2023

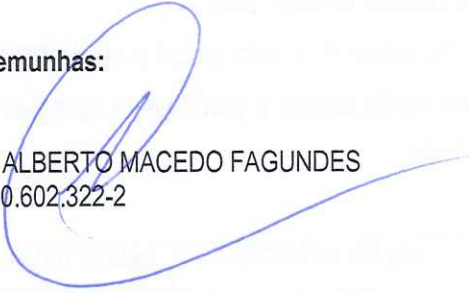

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde

ZULEIDE COSTA DA SILVA
SANTOS:29313291851
91851
Digitally signed by
ZULEIDE COSTA DA SILVA
SANTOS:29313291851
Date: 2023.12.18
17:01:47 -03'00'

LUCAS PERSONA DE ALMEIDA:351848288
26
84828826
Digitally signed by
LUCAS PERSONA DE ALMEIDA:351848288
26
Date: 2023.12.18
18:06:35 -03'00'

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

